



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei de Criação nº 665, de 30 de agosto de 1994.

### **RESOLUÇÃO Nº 05, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

#### **DISPÕE SOBRE A SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019 QUE DISCIPLINA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GRANJA PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Granja, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1043/2015, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Granja e,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Federal Nº 13.824, de 09 de maio de 2019, que trata da recondução de conselheiro tutelar,

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Alterar o disposto nos itens 2.1 e 2.3 do Edital Nº 01/2019, que trata **DO CONSELHO TUTELAR**, conforme texto a seguir:

#### **ONDE SE LÊ:**

2.1. O Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Granja/CE, criado pela Lei Municipal Nº 745, de 26 de setembro de 2001, é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de concorrência (Art. 132, Lei 8.069/1990 - Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012);

#### **LEIA-SE:**

2.1. O Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Granja/CE, criado pela Lei Municipal Nº 745, de 26 de setembro de 2001, é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha, mediante novo processo de escolha em

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRANJA/CE**



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei de Criação nº 665, de 30 de agosto de 1994.

igualdade de concorrência (Art. 132, Lei 8.069/1990 - Redação dada pela Lei nº 13.824/2019);

ONDE SE LÊ:

2.3. A recondução consiste no direito do conselheiro tutelar de recorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo as prerrogativas do Processo de Escolha pela sociedade, inclusive de realização de prova de conhecimentos específicos, vedada qualquer outra forma de recondução, conforme Lei Municipal Nº 1043/2015.

LEIA-SE:

2.3. A recondução consiste no direito do conselheiro tutelar de recorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo as prerrogativas do Processo de Escolha pela sociedade, inclusive de realização de prova de conhecimentos específicos, permitida recondução ilimitada, conforme Lei Federal Nº 13.824/2019.

**ART. 2º** - Alterar o disposto no item 5.2.5, item 12.1 e Anexo 1 do Edital 01/2019, que trata do Processo Unificado dos Conselheiros Tutelares de Granja para o quadriênio 2020/2023, conforme texto a seguir:

ONDE SE LÊ:

5.2.5. A prova será realizada no dia 02 de junho de 2019, das 09:00 às 12:00, em local a ser divulgado pelo CMDCA após o deferimento das inscrições.

LEIA-SE:

5.2.5. A prova será realizada no dia 07 de julho de 2019, das 09:00 às 12:00, em local a ser divulgado pelo CMDCA após o deferimento das inscrições.

**ART. 3º** – Excluir o item 7.3 do Edital Nº 01/2019, que trata **DOS IMPEDIMENTOS**, considerando a Lei Federal Nº 13.824/2019, que altera a Lei 8.069/1990.

**ART. 4º** – Incluir no item 10.2 do Edital Nº 01/2019, que trata **DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS**, a seguinte redação:

10.2-A – Reabrir a etapa de Registro de Candidatura nos dias 15 a 16/05/2019, em virtude da Lei Federal Nº 13.824/2019, que permite a recondução ilimitada de conselheiros tutelares em igualdade de condições no processo de escolha. A inscrição dos interessados será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Granja, à Rua Tiago Ribas, S/N, Centro, nesta cidade, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h, seguindo todas as prerrogativas do Edital Nº 01/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRANJA/CE



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei de Criação nº 665, de 30 de agosto de 1994.

ONDE SE LÊ:

### ANEXO 1 – CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do Edital 01/2019	22/03/2019
Registro de candidatura	26/03/2019 a 15/04/2019
Análise de pedidos de registro de candidatura	29/04/2019 a 30/04/2019
Publicação da relação de candidatos inscritos (Deferidos/Indeferidos)	02/05/2019
Interposição de recurso dos candidatos indeferidos	06 e 07/05/2019
Análise e decisão dos recursos	08 e 09/05/2019
Divulgação do resultado dos recursos	10/05/2019
Impugnação de candidatura	13/05/2019 a 17/05/2019
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	20/05/2019 e 21/05/2019
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	22/05/2019 a 24/05/2019
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	Até 27/05/2019
Interposição de recurso	28 e 29/05/2019
Análise e decisão dos recursos	30/05/2019
Divulgação do resultado dos recursos	31/05/2019
Prova eliminatória	09/06/2019
Publicação do resultado da prova	11/06/2019
Interposição de recurso	12/06/2019 a 14/06/2019
Análise do recurso da prova	17/06/2019 a 18/06/2019
Publicação do resultado do recurso e dos candidatos habilitados	19/06/2019
Reunião para firmar compromisso	23/07/2019
Homologação das candidaturas	29/07/2019
Período de campanha	30/07/2019 a 04/10/2019
Eleição	06/10/2019
Divulgação do resultado da escolha	06/10/2019
Posse dos conselheiros	10 de janeiro de 2020



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei de Criação nº 665, de 30 de agosto de 1994.

LEIA-SE:

### ANEXO 1 – CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do Edital 01/2019	22/03/2019
Registro de candidatura	26/03/2019 a 15/04/2019
Análise de pedidos de registro de candidatura	29/04/2019 a 30/04/2019
Publicação da relação de candidatos inscritos (Deferidos/Indeferidos)	02/05/2019
Interposição de recurso dos candidatos indeferidos	06 e 07/05/2019
Análise e decisão dos recursos	08 e 09/05/2019
Divulgação do resultado dos recursos	10/05/2019
Reunião Extraordinária do CMDCA para tratar da Lei 13.824/2019	13/05/2019
Publicação da Resolução Nº 05/2019 – Retificação do Edital 01/2019	14/05/2019
Reabertura do Registro de Candidatura	15/05/2019 e 16/05/2019
Análise de pedidos de registro de candidatura	17/05/2019
Publicação da relação de candidatos inscritos (Deferidos/Indeferidos)	20/05/2019
Interposição de recurso dos candidatos indeferidos	21 e 22/05/2019
Análise, decisão dos recursos e divulgação do resultado dos recursos	23/05/2019
Resultado final da análise de documentos	24/05/2019
Impugnação de candidatura	27/05/2019 a 29/05/2019
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	30/05/2019 e 31/05/2019
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	03/06/2019 a 05/06/2019
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	06/06/2019 e 07/06/2019
Interposição de recurso da etapa de impugnação	10/06/2019 e 11/06/2019
Análise, decisão e divulgação dos recursos da etapa de impugnação	12/06/2019
Resultado final da etapa de impugnação	17/06/2019
Prova eliminatória	07/07/2019
Publicação do resultado da prova	10/07/2019
Interposição de recurso	11/07/2019 e 12/07/2019
Análise do recurso da prova	15/07/2019 e 16/07/2019
Publicação do resultado do recurso e dos candidatos habilitados	17/07/2019
Reunião para firmar compromisso com candidatos	23/07/2019
Homologação das candidaturas	29/07/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRANJA/CE



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei de Criação nº 665, de 30 de agosto de 1994.

Período de campanha	30/07/2019 a 04/10/2019
Reunião de orientação para candidatos	04/10/2019
Eleição	06/10/2019
Divulgação do resultado da escolha	06/10/2019
Posse dos conselheiros	10/01/2020

**ART. 5º** – Os pré-candidatos inscritos no período de 26/03/2019 a 15/04/2019, continuam com o mesmo status da Divulgação da Relação de Candidatos Deferidos/Indeferidos em 02/05/2019, devendo aguardar a divulgação do Resultado final da análise de documentos no dia 24/05/2019 para prosseguir participando das etapas seguintes prevista no Edital Nº 01/2019.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Francisco das Chagas Araújo*  
**Francisco das Chagas Araújo**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente